



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.493/2020.

De 02 de abril de 2020.

DENOMINA DE ANTÔNIO FERNANDES DE ALCÂNTARA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE SE INICIA AO LADO SUL DA RUA AURÉLIO LIBERALINO DE MENEZES E TERMINA COM OS MUROS DAS CASAS SITUADAS NA RUA DAMIÃO PEREIRA DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO FERNANDES DE ALCÂNTARA**, a rua sem denominação oficial, que se inicia ao lado Sul da Rua Aurélio Liberalino de Menezes e termina com os muros das casas situadas a Rua Damião Pereira de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Abril de 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal